



Via Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Ofício n.º 07/2019 – CMPF

Taquarituba, 22 de maio de 2019.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que, em atenção ao que determina o § 4.º do artigo 9.º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), compareceremos a esse Legislativo, às 19h, dia 30 de maio de 2019, para, em audiência pública junto à Comissão de orçamento, finanças e contabilidade dessa Casa de Leis, demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais de nossa administração, referentes ao 1.º quadrimestre de 2019.

Para tanto, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para utilização do plenário dessa Casa de Leis, para a realização do evento.

Assim justificada a iniciativa, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



JOSEMAR ALVAREZ
Coordenador M. de Planejamento e Finanças

Ao Senhor
REDERSON WAGNER SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Câmara Municipal de Taquarituba
Taquarituba – SP.

Câmara Municipal de Taquarituba
www.camarataquarituba.sp.gov.br

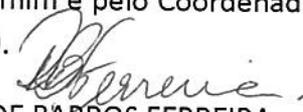


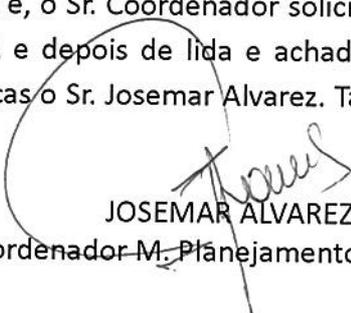
Protocolo N.º 0415-2019
Recebido do Executivo 0132-2019
23/05/2019 14:06:50

Paulo R Gordiano

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS – 1º QUADRIMESTRE 2019

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Taquarituba, sito a Rua Joel Gomes, n. 09, às 19 horas, reuniram-se o Sr. Josemar Alvarez, Coordenador Municipal de Planejamento e Finanças, e demais membros da comunidade e em especial os Vereadores: Thiago do Zote, Paulo Turmeiro, Maurício Pascucci e Éder Miano que antecipadamente assinaram a lista de presença. O Sr. Coordenador iniciou a audiência agradecendo a presença de todos e comunicando que a mesma tem a finalidade de atender a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) do primeiro quadrimestre do ano de 2019. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão referida no § 1º do artigo 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais. Falou sobre os Tópicos da Avaliação: Comparativo das receitas previstas e arrecadadas, Avaliação das despesas por Grupo de Natureza das Despesas, Avaliação das Despesas por Função, Resultado Nominal, Resultado Primário, Dívida Consolidada Líquida, Restos a Pagar, Despesas com Pessoal. A Receita total prevista para o exercício de 2019 é de R\$ 83.317.285,00 e para o 1º quadrimestre era: R\$ 30.123.481,66. A receita arrecadada no período foi de: R\$ 28.553.158,79, portanto um deficit de R\$ 1.570.321,87, ocasionado principalmente pela frustração de arrecadação de receitas Correntes, de Capital e Intra Orçamentárias. As receitas de Capital, tinha como previsão para o período, uma arrecadação de R\$ 1.070.000,00 e foram arrecadadas somente R\$ 434.142,29, portanto um deficit de R\$ 635.857,71. As receitas Intra Orçamentárias (CAPSTUBA), tinha uma previsão de arrecadação de R\$ 1.914.265,83 e foram arrecadadas R\$ 1.337.925,48, portanto um deficit de R\$ 576.340,35 As Receitas Correntes, tinham uma previsão de arrecadação de R\$ 27.139.215,83 e foram arrecadados R\$ 26.781.091,02, portanto um deficit de R\$ 358.124,81. As despesas liquidadas até o período, somaram R\$ 21.978.528,64. Portanto a arrecadação superou as despesas em R\$ 6.574.630,15. Comentou sobre O quê é Resultado Primário, O Resultado Primário indica se as receitas primárias (total da receita orçamentária menos os rendimentos de aplicação financeira, retorno de operações de crédito e outros) são suficientes para suportar as despesas Primárias (total da despesa orçamentária menos as despesas com juros e amortização da dívida, retorno de concessão de empréstimos e outros). Comentou ainda sobre o deficit na arrecadação das receitas de capital, pois não houve no período, liberação de recursos de convênios para investimentos com os Governos, Estadual e Federal, bem como a frustração de arrecadação das receitas correntes e intra orçamentárias. Falou ainda sobre os restos a pagar das despesas empenhadas no decorrer dos exercícios anteriores, que foram pagas até o quadrimestre que estamos avaliando. Foram apresentados slides com os quadros detalhados das despesas efetuadas no quadrimestre, por Função de governo, bem como os percentuais de gastos com Pessoal, aplicação no Ensino, Fundeb, Saúde e o quadro da Dívida Consolidada Líquida. Após a apresentação, os presentes não fizeram nenhum questionamento e, o Sr. Coordenador solicitou a mim, Roseli de Barros Ferreira que lavrasse a presente ATA e depois de lida e achada de acordo será assinada por mim e pelo Coordenador de Finanças o Sr. Josemar Alvarez. Taquarituba, 30 de maio de 2019.

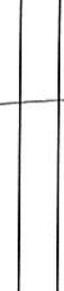

ROSELI DE BARROS FERREIRA
Secretária "Ad Oc


JOSEMAR ALVAREZ
Coordenador Municipal de Planejamento e Finanças

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – METAS FISCAIS – 1º QUADRIMESTRE 2019.

LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

DATA: 30/05/2019 – HORAS: 19:00

	NOME	RG	ASSINATURA
23	Abilio Grasselli de Oliveira	29376921-2	
24	Ela Mano Ruy	34303510-8	
25	Pedro Gustavo Jamim	04911905-0	
26	Paulo Roberto de Jesus	92327.912	
27	Paulo Roberto de Jesus	250695418	
28	Rosemar Aparez	6238221-0	
29	Abaili del Barros Ferrer	17.534.738-4	
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			